

Franca, 06 de novembro de 2025.

MEMORANDO nº 38/2025 - GABSEFIN**Assunto:** Requerimento da Câmara Municipal nº 896/2025- Vereadora Marília Martins

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento na epígrafe informamos o que segue:

1 – Quais empresas prestaram serviços terceirizados ao município de Franca nos últimos três anos, especificamente na área de gestão e arrecadação tributária.

Contrato 0172/2020 – Dsin Tecnologia da Informação Ltda**Contrato 0102/2022 – Eicon Controles Inteligentes de negócios Ltda****Contrato 0221/2024 – Sil Tecnologia em Software Ltda****Contrato 0288/2025 – Marcelo Nogueira Guimarães Tecnologia da Informação**

2 – Cópias integrais dos contratos firmados com as empresas, incluindo eventuais aditivos contratuais.

Informações disponíveis no link de acesso ao Portal de Transparência ref. contratos -

<https://eddydata.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/contratos/pesquisa/1>

3 – O município de Franca têm objetivo de ter sistemas próprios de gestão arrecadação? Ou pretende aderir a emissão de notas fiscais de serviços pelo emissor de padrão nacional?

O Município possui sistemas próprios de arrecadação dos tributos municipais, no entanto, frente a necessidade de modernização da Administração Tributária objetivando compatibilizar com a sistemática imposta pela reforma tributária nacional, contratou empresa fornecedora de soluções tecnológicas, as quais estão sendo implementadas nas gestões dos serviços públicos para substituição de maneira gradual dos sistemas próprios que não mais possuem capacidade técnica para desenvolvimento de melhorias. Em atendimento à exigência na Lei Complementar Federal nº 214/2025 e das normas técnicas do Comitê Gestor da NFS-e (CGNFS-e), o Município aderiu ao convênio com a Receita Federal objetivando que a partir de 1º de janeiro de 2026, a emissão de notas fiscais de serviço será pelo padrão nacional. A adesão ao padrão nacional é obrigatória para o controle da gestão fiscal de transferências voluntárias da União. Atualmente, as operações de integração encontram-se na fase de homologação no ambiente tecnológico da Receita Federal para validação da sistematização, visando estar apto para implantação a partir do início do próximo ano.

Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e Consideração.



Documento assinado digitalmente

RAQUEL REGINA PEREIRA

Data: 07/11/2025 16:47:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(16) 3711-9100



cofin@franca.sp.gov.br

www.franca.sp.gov.br

Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade

Nova Franca/SP – CEP 14.101-150



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento